



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2025 – PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campos de Júlio/MT, por meio da Comissão Especial, **retifica o item 6.9.5 do Edital nº 001/2025**, constante da seção **“Da Apuração e da Proclamação dos Eleitos”**, a qual trata da nomeação e posse dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar. O referido item passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6.9.5 Os 03 (três) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares suplentes, sendo que o primeiro colocado deverá tomar posse imediatamente.

Leia-se:

6.9.5 Os 03 (três) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares suplentes, sendo que o primeiro colocado deverá tomar posse **imediatamente, havendo vacância do cargo.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Campos de Júlio/MT, 30 de junho de 2025.



LUIZ RICARDO DE SOUZA

**Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**